

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 505.024/2014-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: COMPWIRE Informática S/A. CNPJ: 01.181.242/0003-53. OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, atualização e suporte técnico em unidades de armazenamento de dados (storages). MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-014/2015. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total estimado de R\$ 329.589,00. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2015NE000623, emitida em 20/03/2015. ASSINATURA: 07/04/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Claudio Alexandre Ferreira de A. Almeida, Procurador.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 500.609/2015-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Odontológica Araújo Batista Ltda. CNPJ: 01.262.981/0001-08. CONTRATO: CRO-052/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 06/04/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Hilmara de Queiroz Araújo Batista, Representante Legal.

Processo TST nº 500.898/2015-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ODONTOLIFE Clínica Odontológica Ltda. CNPJ: 33.472.416/0001-61. CONTRATO: CRO-062/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Ronam Lemos de Andrade, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas ODONTOCLÍNICA MAIUCE LIMA S/C LTDA, CNPJ 01.367.335/0001-05; CESO - CENTRO DE SAÚDE ORAL LTDA, CNPJ 02.841.193/0001-39; ELO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 06.987.849/0001-87; ODONTONAVES HOSPITAL ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ 12.505.461/0001-03; CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORTO-INTEGRADA S/C LTDA, CNPJ 38.045.738/0001-48; CLÍNICA ODONTOLÓGICA AURÉLIO S/C LTDA, CNPJ 01.325.153/0001-71; ODONTOCLÍNICA MENDES LTDA, 01.237.413/0001-57; CIAO - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, 13.259.115/0001-47; LUZ ART E DENTE CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI, 09.456.683/0001-60; BIOFACE CIRURGIA ORAL E MAXILOFACIAL S/S LTDA, CNPJ 01.418.632/0001-32; e CLÍNICA ODONTOLÓGICA L.E. LTDA, CNPJ 01.418.632/0001-32 para a prestação de serviços odontológicos ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.